

## RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA - PB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere;

CONSIDERANDO as normas vigentes na Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o Regimento Interno e que o Conselho de Saúde se reuniu em reunião ordinária, obtendo quórum regimental e quórum qualificado para deliberações;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a Resolução nº 001/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Alagoa Nova – Paraíba;

**Art. 2º** - Aprovar a Reprogramação dos Saldos de Contas remanescentes de 2017 no total de R\$ 6.466,93 (seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e

noventa e três centavos), para a Conta de Custeio do Sus , cadastrada na Conta: 19578-2, com a finalidade de utilização em ações de manutenção e estruturação dos serviços de saúde;

**Art. 3º** - Aprovar a Reprogramação do saldo de R\$ 57.424,70 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos) dos saldos remanescentes de convênios encerrados anteriores à 2017 constados na conta de investimento de nº 19599-5 para a aquisição de um veículo de transporte para ser utilizado para as ações da Secretaria Municipal de Saúde e Serviços de Saúde;

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Esta resolução entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município.



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Edição Extra nº 50– ano 2021

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 02/09/2021

Alagoa Nova – PB Em 24 de  
Agosto de 2021. MARIA APARECIDA  
FERREIRA LIMA, Presidenta do Conselho  
Municipal de Saúde.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
MARIA APARECIDA FERREIRA LIMA